

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N° 091/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei federal n° 10.520, de 17/07/2002 e de conformidade com o art. 7º. do decreto n° 3.555, de 08/08/2000,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **LILIANA PRADO** para atuar como **Pregoeira** durante realização de licitações promovidas pela Administração na modalidade Pregão, no exercício de 2021, ficando designados como membros da Equipe de Apoio os servidores **ADRIEL GUILHERME PEDROSO** e **CARLOS EDUARDO CARNEIRO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 092/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei federal n° 10.520, de 17/07/2002 e de conformidade com o art. 7º. do decreto n° 3.555, de 08/08/2000,

**RESOLVE:**

**Art.1º- Designar** o servidor municipal **PEDRO IRINEU TEIDER JUNIOR**, representante da Secretaria Municipal de Saúde para atuar como Gestor, efetuando o acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração vinculado a sua respectiva Unidade Gestora, conforme Decreto Municipal n° 216/2017 e a Lei Federal n° 13.204/2015.

**Parágrafo único:** Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO 043/2021**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2825/20 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.104,37 ( Sessenta e três mil cento e quatro reais e trinta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-065	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	63.104,37
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-065	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	63.104,37
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 20 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**

Prefeito Municipal de Tibagi

**PORTARIA N° 004/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor **LUIZ GUILHERME DOS SANTOS**, matrícula 156663, ocupante do cargo de motorista, portador do RG-8.524.352-7, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/12/2020	Campo Largo/PR – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMF 7296
26/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 005/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor **PAULO SÉRGIO PAGANINI**, matrícula 55573.0, ocupante do cargo de motorista, portador do RG-00071810712, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/12/2020	Ponta Grossa/PR – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539
16/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 006/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor **PAULO SÉRGIO PAGANINI**, matrícula 55573.0, ocupante do cargo de motorista, portador do RG-00071810712, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/12/2020	Ortigueira/PR – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5727
17/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 007/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085.0, ocupante do cargo de motorista, portador do RG-90711920, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
18/12/2020	Curitiba/PR – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AMF 7692
18/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 008/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085.0, ocupante do cargo de motorista, portador do RG-90711920, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
19/12/2020	Curitiba/PR – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE

19/12/2020		8496
------------	--	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 009/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085.0, ocupante do cargo de motorista, portador do RG-90711920, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/12/2020	Ponta Grossa/PR – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539
21/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 011/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085.0, ocupante do cargo de motorista, portador do RG-90711920, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

22/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	L200 BCW 5G76
22/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 013/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560.0, ocupante do cargo de motorista, portador da cédula de identidade RG-9.536.623-6/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/12/2020	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	SPIN BDQ 9I28
17/12/2020	saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 013/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560.0, ocupante do cargo de motorista, portador da cédula de identidade RG-9.536.623-6/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/12/2020	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BDQ 9I28
17/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 014/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560.0, ocupante do cargo de motorista, portador da cédula de identidade RG-9.536.623-6/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BCN 5538
18/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 015/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560.0, ocupante do cargo de motorista, portador da cédula de identidade RG-9.536.623-6/PR, de acordo com a seguinte viagem:



SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/12/2020	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	SPIN BDQ 9I28
19/12/2020	saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 016/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560.0, ocupante do cargo de motorista, portador da cédula de identidade RG-9.536.623-6/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/12/2020	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	FORD KA
21/12/2020	saúde	BEB 8D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 017/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560.0, ocupante do cargo de motorista, portador da cédula de identidade RG-9.536.623-6/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/12/2020	Piraquara/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	PALIO AMF 7692
22/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 018/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560.0, ocupante do cargo de motorista, portador da cédula de identidade RG-9.536.623-6/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	ÔNIX BCO 3914
23/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 019/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560.0, ocupante do cargo de motorista, portador da cédula de identidade RG-9.536.623-6/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	ÔNIX BCO 3914
24/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 020/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560.0, ocupante do cargo de motorista, portador da cédula de identidade RG-9.536.623-6/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BAJ 1847
31/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 021/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria "D", portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/12/2020	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA
14/12/2020		BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 022/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria "D", portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA
15/12/2020		BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 023/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria "D", portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/12/2020	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	AMBULÂNCIA UTI
16/12/2020	saúde	BDP 5B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 024/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria "D", portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BAE 1822
17/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 025/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/12/2020	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	ÔNIX BCO 3914
18/12/2020	saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 026/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA
19/12/2020		BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 027/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria "D", portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/12/2020	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	AMBULÂNCIA
20/12/2020	saúde	BBU 7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 028/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria "D", portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/12/2020	Rolândia/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA
21/12/2020		BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 029/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria "D", portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	PARATI AUF 0942
22/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 030/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria "D", portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA
23/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N° 031/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria "D", portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
28/12/2020	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	AMBULÂNCIA
28/12/2020	saúde	BBU 7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 032/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria "D", portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
29/12/2020	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	AMBULÂNCIA
29/12/2020	saúde	BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 033/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, portador da cédula de identidade nº RG-9.077.011-0/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/12/2020	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	SPIN BDQ 9I28
31/12/2020	saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 034/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573.0, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, portador da cédula de identidade nº RG-00071810712, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/12/2020	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	SPIN BBS 7941
15/12/2020	saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 035/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573.0, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, portador da cédula de identidade nº RG-00071810712, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA
23/12/2020		BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 036/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573.0, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, portador da cédula de identidade nº RG-00071810712, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/12/2020	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BAE 1822
22/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 037/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573.0, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, portador da cédula de identidade nº RG-00071810712, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/12/2020	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	PALIO AMF 7692
21/12/2020	saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 038/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573.0, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, portador da cédula de identidade nº RG-00071810712, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/12/2020	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de	SPIN BDG 9I28
26/12/2020	saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 039/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573.0, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, portador da cédula de identidade nº RG-00071810712, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BDG 9128
24/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 040/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573.0, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, portador da cédula de identidade nº RG-00071810712, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/12/2020	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	ÔNIX BCO 3914
29/12/2020		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 044.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.869, de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado em R\$ 111,55 (cento e onze reais e cinquenta e cinco reais), o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º.** As datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e das taxas para o exercício financeiro de 2021 serão as seguintes:

Parcela única, à vista com 20% de desconto.	30/09/2021
Primeira parcela	10/05/2021
Segunda parcela	10/06/2021
Terceira parcela	12/07/2021
Quarta parcela	10/08/2021
Quinta parcela	10/09/2021
Sexta parcela	13/10/2021
Sétima parcela	10/11/2021
Oitava parcela	10/12/2021

**Art. 3º.** O contribuinte que optar pelo pagamento em parcela única na data de seu vencimento terá desconto de 20%, desde que esteja em dia com o pagamento de todos os créditos tributários junto à Secretaria Municipal de Finanças, Lei nº 2539 de 13 de novembro de 2014, aquele que optar pelo pagamento parcelado exclui automaticamente o desconto para pagamento a vista.

**Art. 4º.** A data de vencimento das taxas de licença e funcionamento regular, e do imposto sobre serviço fixo (autônomo e profissional liberal), para o exercício financeiro de 2021 será a seguinte:

Parcela única	20/05/2021
---------------	------------

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO Nº 228/2021**

**SÚMULA:** EXONERA PENSIONISTA POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURÍCIO CHIZINI BARRETO**, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.757/2001 (ORGANIZAÇÃO DO RPPS)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – EXONERAR, por motivo de falecimento, a Srª **VITALINA DE JESUS PINHEIRO PEDROSO**, CPF: 735.043.789-72, PENSIONISTA decorrente do falecimento de seu esposo, os Sr. **JOÃO MARIA FERREIRA PEDROSO**, considerando a certidão de óbito da pensionista, nº 08837701552021400017061000362252, lavrada em 06/01/2021 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, do Município de Tibagi-PR

**Art. 2º** – A partir de 27/12/2020, data do óbito da pensionista, ficam suspensos todos os privilégios da mesma sobre a folha de pagamento do TIBAGIPREV, tendo direito apenas as verbas rescisórias depositadas na conta bancária da pensionista.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos desde 27/12/2020.

Tibagi, em 20 de Janeiro de 2021.

---

**MAURÍCIO CHIZINI BARRETO**

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº : 1/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU  
Objeto : PROGRAMA ESTADUAL DE REGIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
Vigência: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021  
Assinatura: 01/01/2021  
Valor R\$: 3.693,96 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)


#### **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA**

Permitente : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Permissionária : MARIA CATARINA WOLF  
Licitação : Pregão Presencial 202/2020  
Objeto : CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE CONTRATO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO RESERVADO A LANCHONETE, LOCALIZADA NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.  
Vigência : Início: 06/01/2021 Término: 31/12/2021  
Assinatura : 06/01/2021  
Valor R\$ : 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Aditivo ao Contrato Nº : 44/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MARIA BEATRIZ CANESTRARO  
Licitação : Dispensa de Licitação 8/2020  
Objeto : LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR.  
Vigência : Início: 03/01/2021 Término: 02/04/2021  
Assinatura : 03/01/2021  
Valor R\$ : 9.000,00 (Nove Mil Reais)  
Dotação : 337 - 16.001.2069.333903910000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 356/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA.  
Licitação: Pregão Eletrônico 164/2020  
Objeto : PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL  
Vigência: Início: 09/12/2020 Término: 30/03/2021  
Assinatura: 09/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 432/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA  
Licitação: Pregão Eletrônico 223/2020  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS, ORIENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE TURISTAS  
Vigência : Início: 14/01/2021 Término: 02/03/2021  
Assinatura : 14/01/2021  
Valor R\$: 8.910,00 (Oito Mil e Novecentos e Dez Reais)  
Dotação : 335 - 12.001.2046.333903999990000000.00000000




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 01/01/2020 A 31/12/2020 Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	9.572.365,46	7.195.075,44	2.377.290,02	103.730.645,01
2021	11.167.465,49	7.394.325,98	3.773.139,51	107.503.784,52
2022	12.825.050,53	7.808.257,07	5.016.793,46	112.520.577,98
2023	13.389.452,51	7.922.177,67	5.467.274,84	117.987.852,82
2024	13.686.205,84	8.078.267,15	5.607.938,69	123.595.791,51
2025	13.963.222,32	8.468.153,74	5.495.068,58	129.090.860,09
2026	14.247.401,68	8.701.376,91	5.546.024,77	134.636.884,86
2027	14.504.480,87	9.090.620,42	5.413.860,45	140.050.745,31
2028	14.751.688,90	9.516.582,02	5.235.106,88	145.285.852,19
2029	15.000.409,34	9.840.825,15	5.159.584,19	150.445.436,38
2030	15.206.537,17	10.533.234,98	4.673.302,19	155.118.738,57
2031	15.371.059,28	11.349.176,27	4.021.883,01	159.140.621,58
2032	15.470.785,19	12.560.004,30	2.910.780,89	162.051.402,47
2033	15.515.824,31	13.751.077,80	1.764.746,51	163.816.148,98
2034	15.551.563,17	14.358.666,95	1.192.896,22	165.009.045,20
2035	15.570.098,26	14.670.501,53	899.596,73	165.908.641,93
2036	15.521.093,72	15.503.952,78	17.140,94	165.925.782,87
2037	15.485.865,93	15.898.488,04	(412.622,11)	165.513.160,76
2038	15.402.108,47	16.405.656,44	(1.003.547,97)	164.509.612,79
2039	15.341.597,70	16.459.767,77	(1.118.170,07)	163.391.442,72
2040	15.166.558,61	17.364.083,14	(2.197.524,53)	161.193.918,19
2041	14.996.896,48	18.197.776,11	(3.200.879,63)	157.993.038,56
2042	14.757.794,95	19.022.212,13	(4.264.417,18)	153.728.621,38
2043	14.551.278,32	18.916.103,36	(4.364.825,04)	149.363.796,34
2044	14.324.708,13	18.634.283,40	(4.309.575,27)	145.054.221,07
2045	14.083.531,85	18.814.135,39	(4.730.603,54)	140.323.617,53
2046	13.770.999,84	19.286.644,15	(5.515.644,31)	134.807.973,22
2047	13.521.599,78	18.868.313,98	(5.346.714,20)	129.461.259,02
2048	13.258.711,34	18.129.048,42	(4.870.337,08)	124.590.921,94
2049	13.073.530,68	17.057.538,27	(3.984.007,59)	120.606.914,35
2050	12.858.433,15	16.721.204,61	(3.862.771,46)	116.744.142,89
2051	12.707.079,76	15.900.370,01	(3.193.290,25)	113.550.852,64
2052	12.603.811,02	14.575.129,72	(1.971.318,70)	111.579.533,94
2053	12.565.444,57	13.498.947,23	(933.502,66)	110.646.031,28
2054	12.554.571,11	12.666.416,57	(111.845,46)	110.534.185,82
2055	6.372.341,18	11.415.778,91	(5.043.437,73)	105.490.748,09
2056	6.137.328,46	10.412.349,06	(4.275.020,60)	101.215.727,49
2057	5.940.129,54	9.337.631,54	(3.397.502,00)	97.818.225,49
2058	5.781.430,54	8.367.143,12	(2.585.712,58)	95.232.512,91
2059	5.626.586,59	7.331.500,36	(1.704.913,77)	93.527.599,14
2060	5.539.803,90	6.638.749,05	(1.098.945,15)	92.428.653,99
2061	5.472.534,56	5.739.624,58	(267.090,02)	92.161.563,97
2062	5.449.950,78	5.285.691,18	164.259,60	92.325.823,57
2063	5.433.363,74	4.480.111,61	953.252,13	93.279.075,70
2064	5.443.643,91	4.103.148,08	1.340.495,83	94.619.571,53
2065	5.466.481,23	3.813.370,56	1.653.110,67	96.272.682,20
2066	5.479.568,47	3.528.223,51	1.951.344,96	98.224.027,16
2067	5.510.480,54	3.571.411,70	1.939.068,84	100.163.096,00
2068	5.566.032,06	3.668.831,72	1.897.200,34	102.060.296,34
2069	5.617.344,46	3.515.860,07	2.101.484,39	104.161.780,73
2070	5.652.504,97	3.544.142,74	2.108.362,23	106.270.142,96
2071	5.678.319,97	3.786.140,86	1.892.179,11	108.162.322,07
2072	5.691.035,41	4.001.688,12	1.689.347,29	109.851.669,36
Saldo Financeiro Exercício Anterior				101.353.354,99





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 01/01/2020 A 31/12/2020 Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	5.730.086,75	4.411.478,46	1.318.608,29	111.170.277,65
2074	5.710.228,17	4.598.064,69	1.112.163,48	112.282.441,13
2075	5.660.813,32	5.056.409,74	604.403,58	112.886.844,71
2076	5.620.764,51	5.616.047,94	4.716,57	112.891.561,28
2077	5.586.319,99	5.964.966,20	(378.646,21)	112.512.915,07
2078	5.541.203,49	6.076.417,45	(535.213,96)	111.977.701,11
2079	5.472.149,73	6.148.998,62	(676.848,89)	111.300.852,22
2080	5.391.652,12	6.315.940,21	(924.288,09)	110.376.564,13
2081	5.284.451,10	6.430.785,95	(1.146.334,85)	109.230.229,28
2082	5.196.972,52	6.686.061,56	(1.489.089,04)	107.741.140,24
2083	5.110.080,55	6.721.279,89	(1.611.199,34)	106.129.940,90
2084	4.990.153,38	6.602.272,08	(1.612.118,70)	104.517.822,20
2085	4.865.262,97	6.645.045,18	(1.779.782,21)	102.738.039,99
2086	4.765.131,07	6.661.020,44	(1.895.889,37)	100.842.150,62
2087	4.662.195,26	6.417.843,48	(1.755.648,22)	99.086.502,40
2088	4.576.678,05	6.067.849,66	(1.491.171,61)	97.595.330,79
2089	4.492.594,17	5.650.914,34	(1.158.320,17)	96.437.010,62
2090	4.432.459,31	5.400.015,11	(967.555,80)	95.469.454,82
2091	4.384.079,30	5.149.408,49	(765.329,19)	94.704.125,63
2092	4.348.017,30	4.733.672,94	(385.655,64)	94.318.469,99
2093	4.321.235,46	4.324.128,03	(2.892,57)	94.315.577,42
2094	4.321.099,51	3.953.523,97	367.575,54	94.683.152,96
			Saldo Financeiro Exercício Anterior	101.353.354,99

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES

Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO

Diretor - Presidente

JULIANA REZENDE NOGUEIRA

Diretora Administrativa Financeira

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/01/2020 A 31/12/2020**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3


PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	12.610.000,00	12.610.000,00	20.334.306,58	18.433.175,96
Receita de Contribuições dos Segurados	2.930.000,00	2.930.000,00	3.416.706,10	2.833.537,47
Civil	2.930.000,00	2.930.000,00	3.416.706,10	2.833.537,47
Ativo	2.900.000,00	2.900.000,00	3.377.701,06	2.808.949,36
Inativo	30.000,00	30.000,00	39.005,04	24.588,11
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.600.000,00	3.600.000,00	4.074.851,23	3.575.072,96
Civil	3.600.000,00	3.600.000,00	4.074.851,23	3.575.072,96
Ativo	3.600.000,00	3.600.000,00	4.074.851,23	3.575.072,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.970.201,42	4.970.201,42	8.652.643,80	9.895.458,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.970.201,42	4.970.201,42	8.652.643,80	9.895.458,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	7.400,00	802,00
Outras Receitas Correntes	1.109.798,58	1.109.798,58	4.182.705,45	2.128.305,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	1.670.065,92	860.818,93
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III) <sup>1</sup>	769.400,00	769.400,00	2.445.387,18	1.266.730,25
Demais Receitas Correntes	40.398,58	40.398,58	67.252,35	755,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II - III)</b>	<b>11.840.600,00</b>	<b>11.840.600,00</b>	<b>17.888.919,40</b>	<b>17.166.445,71</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Benefícios - Civil	10.317.500,00	10.317.500,00	8.611.481,74	7.207.378,29	8.611.481,74	7.207.378,29	0,00	0,00
Aposentadorias	8.516.000,00	8.516.000,00	7.127.930,82	5.837.105,38	7.127.930,82	5.837.105,38	0,00	0,00
Pensões	1.800.000,00	1.800.000,00	1.482.823,42	1.369.879,43	1.482.823,42	1.369.879,43	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.500,00	1.500,00	727,50	393,48	727,50	393,48	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>10.617.500,00</b>	<b>10.617.500,00</b>	<b>8.611.481,74</b>	<b>7.207.378,29</b>	<b>8.611.481,74</b>	<b>7.207.378,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>1.223.100,00</b>	<b>1.223.100,00</b>	<b>9.277.437,66</b>	<b>9.959.067,42</b>	<b>9.277.437,66</b>	<b>9.959.067,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	200.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>01/01/2020 A 31/12/2020</b>
---	---

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)


Página: 2 / 3

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.817,59	0,00
Investimentos e Aplicações	107.989.070,45	98.294.816,68
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício Anterior
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/01/2020 A 31/12/2020**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	8.200.201,42	8.200.201,42	13.768.352,52	13.591.372,75
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>8.200.201,42</b>	<b>8.200.201,42</b>	<b>13.768.352,52</b>	<b>13.591.372,75</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.057.500,00	2.077.500,00	453.692,69	830.171,02	453.692,69	822.571,02	0,00	7.600,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	70.000,00	100.000,00	61.404,06	0,00	61.404,06	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.127.500,00</b>	<b>2.177.500,00</b>	<b>515.096,75</b>	<b>830.171,02</b>	<b>515.096,75</b>	<b>822.571,02</b>	<b>0,00</b>	<b>7.600,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>6.072.701,42</b>	<b>6.022.701,42</b>	<b>13.253.255,77</b>	<b>12.761.201,73</b>	<b>13.253.255,77</b>	<b>12.768.801,73</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.600,00)</b>

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

Contador CRC: PR-053729/O-4

JUSSARA ALBERTI GOMES

Controle Interno

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO

Diretor - Presidente

JULIANA REZENDE NOGUEIRA

Diretora Administrativa Financeira